

DECRETO Nº 035/2026

DATA: 10.02.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 6.026.335,04 (seis milhões, vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação e Esportes		
06.01	Divisão de Educação		
123610013.1.013	Infraestrutura nos Centros de Educação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	51076	225.359,45
4.4.90.51	Obras e Instalações	51092	1.798.771,76
123610013.2.011	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5107	35.249,12
123610013.2.013	Manutenção Unidade da Divisão de Educação		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51056	58,91
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51090	8.989,53
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51090	52.250,00
06.02	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 30% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens	5102	417.824,07
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5102	63.814,63
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	5101	309.526,43
11.00	Departamento de Urbanismo		
11.01	Divisão de Urbanismo		
15.452.0009.2.009	Manutenção da Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51045	29.709,87
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	5510	43.485,86
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	5511	4.653,22
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	5558	56.891,65

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	5507	329.016,55
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51079	449,21
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51089	1.801,07
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51094	1.149,05
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51096	0,10
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5851	0,16
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5893	0,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	5507	66.718,76
05.00	Departamento Obras e Viação		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.1.001	Executar Obras e Aquisição de Equipamentos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5904	41.409,56
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	5504	55.906,48
3.3.90.30	Material de Consumo	5549	257,77
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5876	140.832,60
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5864	90.347,79
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51077	3.534,78
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5879	11.021,09
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5896	0,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5897	0,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5899	0,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5900	0,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5905	0,01
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5906	0,01
4.4.90.51	Obras e Instalações	5512	10.540,86
1000	Depto Municipal de Cultura e Esporte		
1001	Divisão de Cultura		
133920018.2.051	Manut Unidade de Desenvolvimento Cultural		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	51088	394,42
1002	Divisão de Esporte		
278120019.2.018	Manutenção da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5903	714.317,57
1200	Departamento de Desenvolvimento Econômico		
1201	Divisão de Indústria, Comércio e Inovação		
226610029.2.050	Manutenção das Atividades do Desenv. Econ.		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	5892	0,01
0700	Departamento de Saúde		

0702	Fundo Municipal de Saúde		
103010021.2.024	Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51051	12.144,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51052	15.294,79
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	51495	263.011,45
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5494	8.300,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	5339	1.507,33
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	51492	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	51496	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	51496	25.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5484	7.895,53
3.3.90.30	Material de Consumo	51492	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51492	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	51497	38.610,63
4.4.90.51	Obras e Instalações	51488	65.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5518	159.240,19
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51488	390.214,81
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51489	264.677,21
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	51490	51.237,00
103020021.2.028	Consórcio Interm de Saúde - Conims		
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	5375	2.576,93
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	51493	17.939,39
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	51491	9.099,70
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	51492	49.221,74
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	51496	36.644,03
3.3.71.70	Rateio pela Participação Consórcio Público	51495	637,00
0800	Departamento de Assistência Social		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440026.2.038	Manutenção Fundo Mun de Assistência Social		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	5816	13.800,91
TOTAL R\$ 6.026.335,04			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

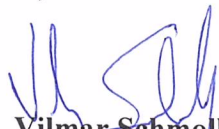
FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
1076	Incentivo Estadual - Creche	225.359,45
1092	Convênio Nova Escola Nereu Ramos	1.798.771,76
107	Salário Educação	35.249,12
1056	Aux Financ ICMS - Educação	58,91
1090	Convenio SEED Prog PR Mais Cidades PPMC III	61.239,53
102	Fundeb 30%	481.638,70
101	Fundeb 70%	309.526,43

1045	Outros Recursos não Vinculados	29.709,87
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	43.485,86
511	Taxas - Prestação de Serviços	4.653,22
558	Fundo Municipal do Saneamento Básico	56.891,65
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	395.735,31
1079	Pista de Caminhada e Iluminação SEDU	449,21
1089	Convenio Asfalto Novo Vida Nova	1.801,07
1094	Convênio SECID 554/2024	1.149,05
1096	Conv SECID 941/2024 Barracão	0,10
851	Meu Campinho - Convênio SEDU 96/2020	0,16
893	Convênio SECID 938/2025 Maquina de Pintura	0,01
904	Pavimentação Emenda PIX	41.409,56
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	55.906,48
876	Conv. SEAB 349/2024 Pav Rural	140.832,60
864	Conv. Pav. Poliédrica 090/2021 SEAB	90.347,79
549	Compensação Financeira de Recursos Minerais	257,77
1077	Convênio Equip Agrícolas MAPA 944895/2023	3.534,78
879	Convênio SEAB Maquinas	11.021,09
896	Convênio SECID 1408/2025 Trecho Boleco	0,01
897	Convênio SEAB 713/2025 Trecho Jaison Paese	0,01
899	Convênio SEAB Trecho Arlindo Chervinski SEAB 781/2025	0,01
900	Convênio SEAB Trecho Dalla Costa SEAB 783/2025	0,01
905	Convênio SEAB Estrada Pichetti SEAB 821/2025	0,01
906	Convênio SEAB Estrada Moretti	0,01
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	10.540,86
1088	Convenio 53/2024 Reforma Casa da Cultura	394,42
903	Piscina Municipal - Emenda PIX	714.317,57
892	Convenio 1010/2025 SECID Casa do Empreendedor	0,01
1051	Vencimentos ACS e ACE	12.144,00
1052	Vencimento Enfermagem	15.294,79
1495	Atenção Básica	263.648,45
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.300,00
339	Prog Estadual Qualif dos Conselhos Estadual da Saúde	1.507,33
1492	VigiaSUS Custeio	114.221,74
1496	Média e Alta Complexidade	76.644,03
484	Bloco de Custeio de Saúde – Estado	7.895,53
1497	Vigilância em Saúde	38.610,63
1488	APSUS Investimento	455.214,81
518	Bloco de Investimento em Saúde	159.240,19
1489	VigiaSUS Investimento	264.677,21
1490	Farmácia Estadual Investimento	51.237,00
5375	FAF - Assistência Farmacêutica - Estado	2.576,93
1493	Farmácia Estadual Custeio	17.939,39
1491	APSUS Custeio	9.099,70
816	Piso Paranaense de Assistência Social	13.800,91
TOTAL R\$ 6.026.335,04		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração